



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisioterapia

SELEÇÃO – MONITORIA

EDITAL Nº 04/2017

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o ano de 2017 do módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS).

**1. Das vagas**

VAGAS P/ MONITORIA COM BOLSA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
00	02

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria da Coordenação de Fisioterapia, no horário de funcionamento, no período de **03 até 08 de fevereiro de 2017**.

2.2. Os atuais monitores bolsistas que desejarem continuar atuando deverão se submeter ao processo seletivo.

2.3. Requisitos:

Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
- Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
- Apresentação de fotocópia do diagnóstico de matrícula;
- Apresentação de Currículo Lattes;
- Estar regularmente matriculado e cursando entre o terceiro e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação; II. Ter cursado ou estar cursando o módulo objeto da monitoria;
- Apresentar Histórico Escolar e ter Índice Geral Acadêmico (**IRA**) **igual ou superior a 6 (seis)**.
- Ter cursado e sido aprovado nos módulos de Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA) devendo ter a aprovação até a data de assinatura do termo de oficialização da monitoria;
- Ter disponibilidade de **16** horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo, incluindo o horário de ocorrência das aulas do módulo;

O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

**3. Seleção**

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS);

O processo de seleção será composto:

- Entrevista valendo de 0 a 10 pontos;
- Avaliação do Histórico Escolar;

- Avaliação do Currículo Lattes valendo de 0 a 10 pontos;
- Desempenho obtido pelo estudante no módulo para a qual pleiteia a monitoria (**média final 7,0**);
- Disponibilidade no tempo no horário de ocorrência das aulas do módulo.

### 3.1. Cronograma do processo seletivo

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS).

O processo de seleção será composto:

- Entrevista e avaliação do Histórico Escolar e do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório – será considerado o escore (0-10) obtido da média da soma das notas finais nos módulos ICS e SPA, a qual será considerada apenas para critério de desempate e será realizada no dia **10 de fevereiro às 08:30 horas até 12:30h no gabinete da saúde coletiva, prédio da Fisioterapia.**
- Resultado do processo de seleção de monitoria – no dia **13 de fevereiro de 2017** no site e no site do curso e na Coordenação do curso de Fisioterapia.
- Data de entrega e assinatura dos documentos pelos professores orientadores e alunos: **20 e 21 de fevereiro de 2017.**
- Início das atividades pelos bolsistas – **02 de março de 2017.**

### 4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0 na prova objetiva.

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pelo coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) orientador do módulo.

### 5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão;
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos;
- Elaborar plano de trabalho das atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- Apresentar relatório mensal ao professor do módulo que o encaminhará ao coordenador de curso;
- Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

## 6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.
- Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.
- Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

## 7. Do certificado

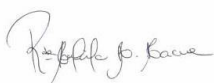
Ao final do prazo de vigência da monitoria o aluno monitor que cumpriu suas atividades fará jus ao recebimento do Certificado de Participação no Programa de Iniciação à Docência/PROGRAD/UFC, de acordo com o programa que o aluno ingressou.

## 8. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.



---

**Raimunda Hermelinda Maia Macena**  
**DOCENTE DO MÓDULO DE SAÚDE, PROCESSO E ASSISTÊNCIA**

---

**Pedro Olavo de Paula Lima - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFC**

---

**Rodrigo Ribeiro Oliveira - COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFC**

---

**Valéria Goes Ferreira Pinheiro - DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA**

## **Anexos**

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
1. O (a) candidato (a) demonstrou viabilidade de tempo para participar do Programa de Monitoria.	<b>1,5</b>			
2. O (a) candidato (a) demonstrou viabilidade técnica para participar do Programa de Monitoria.	<b>1,5</b>			
3. O (a) candidato (a) explicitou claramente entendimento do papel e atribuições do monitor.	<b>2,0</b>			
4. O (a) candidato (a) explicitou claramente como a monitoria interage com sua trajetória e como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.	<b>3,0</b>			
5. O candidato (a) sustentou que possui uma proposta de trabalho a ser desenvolvida com os alunos dos módulos da monitoria para a qual se inscreveu.	<b>2,0</b>			
<b>Total de cada avaliador</b>	<b>10,0</b>			
<b>Média Final</b>				

## ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – CURRÍCULO

CANDIDATO			
	CRITÉRIO	QUANT	PONTOS
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETO</b> (pontuação máxima 4,0)	Participação no PET		0,5
	Participação em projeto de pesquisa		0,5
	Participação em projeto de extensão		0,5
	Participação em projeto de monitoria		0,5
<b>TOTAL</b>			
<b>TRABALHOS E ARTIGOS</b> (pontuação máxima 6,0)	Apresentação de trabalho em evento acadêmico como primeiro autor		1,0
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico como co-autor		0,5
	Publicação de artigos		1,0
	Integrante de comissão de organização de eventos		1,0
	Desenvolvimento de material, produto ou processo		0,5
	Capítulo de livro		1,0
<b>TOTAL</b>			
<b>NOTA DO CURRÍCULO (pontuação máxima 7,0)</b>			
<b>IRA GERAL</b>	Valor absoluto		
<b>NOTA ICS</b>	Valor absoluto		
<b>NOTA SPA</b>	Valor absoluto		
<b>Média da nota de currículo (CURRÍCULO+ IRA+ ICS+ SPA)/4</b>			